

1º - ADITIVO DE PRAZO – FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E INFANTIS EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM PATOLOGIAS ESPECIFICA EM TRATAMENTO DOMICILIAR, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA CAF (CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO) EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POJUCA, LOTE 01 (UM) – CONTRATO Nº 256/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024- EMPRESA ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu secretário ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.192.961/0001-00, estabelecida à Av Queira Deus, nº 915, Galpão 30 A, Portão, no Município de Lauro de Freitas/BA, neste ato representada por Srª ANA CARLA DA CONCEICAO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui objeto do presente Aditivo o Fornecimento de Fraldas Descartáveis Geriátricas e Infantis em atendimento aos pacientes com patologias especifica em tratamento domiciliar, devidamente cadastrado na CAF (Central de abastecimento farmacêutico) em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pojuca, LOTE 01 (um), cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no Processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 049/2024, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo - Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei nº 14.133/21

Fica aditivado o presente Contrato, nº 256/2024, por mais 06 (seis) meses, a iniciar-se em **18/11/2025 a 18/05/2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente Aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.10.10

Atividade: 2.050

Natureza da Despesa: 33.90.32.00

Fontes de Recursos: 15001002

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente Aditivo de Prazo está amparado no **Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei nº 14.133/21.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 14 de Outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente
ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS
Data/Hora: 14/10/2025 12:59h

MUNICÍPIO DE POJUCA

ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS

ANA CARLA DA

CONCEICAO:05091718427

Assinado de forma digital por ANA
CARLA DA CONCEICAO:05091718427
Dados: 2025.10.14 10:28:13 -03'00'

ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CONTRATADA - REP. SRª ANA CARLA DA CONCEICAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
256/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024

Objeto – Fornecimento de Fraldas Descartáveis Geriátricas e Infantis em atendimento aos pacientes com patologias especifica em tratamento domiciliar, devidamente cadastrado na CAF (Central de abastecimento farmacêutico) em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pojuca, LOTE 01 (um).

Contratada – ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Embasamento Legal – Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei nº 14.133/21

Vigência – a viger de 18/11/2025 a 18/05/2026

Pojuca/BA, 14 de Outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente
ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS
Data/Hora: 14/10/2025 12:59h

ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
256/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024

Objeto – Fornecimento de Fraldas Descartáveis Geriátricas e Infantis em atendimento aos pacientes com patologias específica em tratamento domiciliar, devidamente cadastrado na CAF (Central de abastecimento farmacêutico) em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pojuca, LOTE 01 (um).

Contratada – ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Embasamento Legal – Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei nº 14.133/21

Vigência – a viger de 18/11/2025 a 18/05/2026

Pojuca/BA, 14 de Outubro de 2025.



ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=f04U189k1pGcsOtE>.

4